



# DIÁRIO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Arapoti - PR**

Instituído pela Lei Municipal nº. 1.736 de 03 de julho de 2017

ANO VI

SEGUNDA, 16 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 1087/2022

## SUMÁRIO

▶ Prefeitura Municipal .....	2
CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS Nº 13 .....	2
▶ Câmara Municipal de Arapoti .....	4
DECRETO Nº 6.365/2022 .....	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2022 e TERMO DE RATIFICAÇÃO. ....	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal garante a autenticidade deste documento, desde que  
visualizado através do site

<https://diariooficial.arapoti.pr.gov.br/consultadiario/10872022>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

### CONVOCAÇÃO PARA EXAMES ADMISSIONAIS Nº 13 - CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, torna pública a convocação para a os Exames Médicos Admissionais, conforme item 14 do Edital 01/2019 e condições previstas nesse edital.

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

##### 1. DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

1.1. Os exames médicos admissionais serão realizados a candidata considerada aprovada neste Concurso Público, inscritos no cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**.

1.2. O não comparecimento aos exames médicos admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizarão desistência do processo e ensejarão eliminação da candidata do concurso.

1.3. Serão realizados os seguintes exames:

CARGO	EXAME
<b>TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL</b>	Anti-HBs (Hepatite B); Anti-HCV (Hepatite C); Hemograma Completo; Exame clínico ocupacional; Acuidade visual

#### 2 – DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE AGENDAMENTO DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E LABORATORIAIS.

2.1. Realização e agendamento dos Exames:

Data: **17/05/2022 (Terça-Feira)**

Início do agendamento: **07h00**

Local: **BIOLAB LABORATÓRIO – Rua dos Expedicionários, n.º 243, Centro, Arapoti**

Candidato: **descrito no Anexo I**

Data: **19/05/2022 (Quinta-Feira)**

Início do agendamento: **07h30**

Local: **BRASILSEG – Rua José Nunes de Souza, n.º 930, Centro, Arapoti**

Candidato: **descrito no Anexo I**

2.2. Não haverá segunda chamada para realização dos exames sob nenhuma hipótese.

2.3. A candidata deverá comparecer ao local munida do **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade e Carteira de Vacinação.

2.4. No ato do exame, a candidata deverá assinar o Termo de Comparecimento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Plácido Leite n.º 148 Centro Cívico – Fone / Fax 43 3512-3000

ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ n.º 75.658.377/0001-31

**2.5.** O descumprimento do descrito nos subitens anteriores poderá acarretar a eliminação da candidata deste certame.

### ANEXO I

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	
Classificação	Nome
2ª	ROSE MERE DOS SANTOS DOMINGUES

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

***\*Edital republicado por incorreção na ordem de classificação da candidata.***



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.  
ARAPOTI – PARANÁ –

### DECRETO Nº 6.365/2022

Nomeia servidora em Função Gratificada na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Nomeia para a função gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO**, a senhora, MÔNICA KAWAMATA DOS SANTOS MAKSIMIO, portadora da cédula de identidade RG n.º X.XXX.608-2 e inscrita no CPF/MF n.º XXX.XXX.609-59.

**Art. 2º** Deve a Seção de atos administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art. 3º** Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de maio de 2022.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2022.

**-IRANI JOSÉ BARROS-**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2022****PROCESSO N° 11 / 2022****DISPENSA N° 06 / 2022**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de diversos serviços elétricos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Arapoti.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI

**CONTRATADA:** CARLOS VITOR DE ASSIS

**CNPJ:** 23.807.504/0001-13

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais).

**VIGÊNCIA:** 16.05.2022 à 16.07.2022

**ELEMENTO DE DESPESA:**

01.001.01.031.0001.1.001.3.3.90.39.05.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

**ASSINAM:**

EDILSON CORSINI PEREIRA - pela CONTRATANTE

CARLOS VITOR DE ASSIS - pela CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** a DISPENSA de licitação sob o n° 06 / 2022, com base no Art. 24, inciso II concomitante ao Art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal n° 8.666 / 93, em favor da empresa CARLOS VITOR DE ASSIS inscrita no CNPJ sob o n° 23.807.504/0001-13, no valor total de R\$ 1.230,00 (hum mil duzentos e trinta reais), devendo a despesa correr pela dotação orçamentária n° 01.001.01.031.0001.1.001.3.3.90.39.05.00 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Arapoti / PR, em 16 de maio de 2022.

**EDILSON CORSINI PEREIRA**

Presidente da Câmara



Edição Cod.10872022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 124351079582116639522776681390235507563-AC Certisign RFB G5-ICP-Brasil